


DESPACHO SECRETARIAL nº 302/2015

Referente ao protocolado nº 11.952.943-3.

Determino, com base na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, seja publicado o seguinte:

- 1. autorizo** o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, feito no Contrato de locação da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP (fls. 73 a 75) - de instalação do Escritório Regional de Irati/SEDS, no valor de R\$ 24.677,92 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), aos locadores: José Vitor Diniewicz, Felipe Augusto Diniewicz e Renata Diniewicz Riffert.
- 2.** Tais medidas ficam condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social